ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Sexta, 06 de novembro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1339 | ISSN 2764-3913

Índice

Comissão Permanente de Licitação 2
ATA DE SESSÃO 2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026 2
Departamento das Comissões Permanentes 7
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES 7
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES 7

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2026

Processo Administrativo n° 036/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de contêineres destinados à utilização como

almoxarifado de grande porte, confeccionados em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas duplas com 4 (quatro) varões, estrutura robusta, sistema de vedação contra poeira e umidade, bem como dotados de pontos de içamento, a fim de atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 29/09/2026 às 08:00h até 02/10/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

Participantes da Sessão: Sr. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - Agente de Contratação, PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024, a Sra. FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO – Membro da equipe de apoio, PORTARIA/GRAT/PR Nº 025/2026, e o Sr. FERNANDO GRAGNANIN – Membro da equipe de apoio, PORTARIA/DIVERSAS/PR Nº 009/2025.

DA SESSÃO:

Na data de 05/10/2026, às 09:00, teve início a sessão da etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução n° 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	**CNPJ**	**REPRESNTANTE LEGAL/CPF**	**TIPO DE EMPRESA**
VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA.	17.722.651/0001-98	VALDIR DE ARAÚJO PIRES CPF: 746.075.293-20	ME
DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES	27.394.633/0001-88	DJAIR DA COSTA CONCEIÇÃO CPF: 042.675.893-56	ME

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1º DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	QTD DE MÊS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de container de 6 (seis) metros, destinado ao uso como almoxarifado, confeccionado em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas duplas com sistema de fechamento por 4 (quatro) varões, estrutura robusta, vedação contra poeira e umidade, em boas condições de conservação e uso, apto a garantir o armazenamento seguro de materiais e bens	**2**	**MÊS**	**6**	R$ 1.149,12	R$ 13.789,44
2	Locação de container de 3 (três) metros, destinado ao uso como almoxarifado, confeccionado em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas com sistema de fechamento adequado, estrutura resistente, vedação contra poeira e	**1**	**MÊS**	6	R$ 802,44	R$ 4.814,64

	umidade, em boas condições de conservação e uso, apto ao armazenamento seguro de materiais e bens					
3	Serviço de transporte, entrega, instalação, posicionamento e posterior remoção dos containers locados, compreendendo todos os equipamentos, mão de obra, veículos, guindastes ou quaisquer outros meios necessários para o carregamento, deslocamento, içamento, nivelamento, instalação no local indicado pela Administração e retirada ao término da contratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.	**3**	**SERVIÇO**	**3**	R$ 1.598,72	R$ 4.796,16
VALOR TOTAL						**R$ 23.400,24**

2º VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	QTD DE MÊS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	Locação de container de 6 (seis) metros, destinado ao uso como almoxarifado, confeccionado em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas duplas com sistema de fechamento por 4 (quatro) varões, estrutura robusta, vedação contra poeira e umidade, em boas condições de conservação e uso, apto a garantir o armazenamento seguro de materiais e bens	**2**	**MÊS**	**6**	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
2	Locação de container de 3 (três) metros, destinado ao uso como almoxarifado, confeccionado em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas com sistema de fechamento adequado, estrutura resistente, vedação contra poeira e umidade, em boas condições de conservação e uso, apto ao armazenamento seguro de materiais e bens	**1**	**MÊS**	6	R$ 840,00	R$ 5.040,00

3	Serviço de transporte, entrega, instalação, posicionamento e posterior remoção dos containers locados, compreendendo todos os equipamentos, mão de obra, veículos, guindastes ou quaisquer outros meios necessários para o carregamento, deslocamento, içamento, nivelamento, instalação no local indicado pela Administração e retirada ao término da contratação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.	**3**	**SERVIÇO**	**3**	R$ 1.680,00	R$ 5.040,00
VALOR TOTAL						**R$ 24.480,00**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021 .

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação em razão do valor. Em relação ao preço ainda, verifica-se que foram apresentadas 02 (duas) propostas compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na pesquisa de preços deste processo de contratação, realizada com a seleção do menor valor e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara Municipal, PNCP e portal da transparência e que a empresa **DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES**, na fase de lances, apresentou o menor preço global, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar o objeto pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios .

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso registra-se que a participante vencedora demostrou habilmente sua habilitação jurídica , social, fiscal, trabalhista, econômico-financeiro e de qualificação técnica.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação da participante, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. Os serviços desempenhados pela empresa supracitada são compatíveis com as exigências editalícias, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

RESULTADO

DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada e todos os documentos serão disponibilizados no site http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei n° 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/10/2026, às 10:25hrs.

Sr. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Agente de Contratação

Sra. FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO

Membro da Equipe de Apoio

Sr. FERNANDO GRAGNANIN

Publicado por: MARIA SOLIDADE M. S. CARNEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Código identificador: yf9chh2c1c20261106081151

Departamento das Comissões Permanentes

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 03/11/2026 À 06/11/2026 DELIBERAÇÕES DO DEPARTAMENTO Audiências Públicas realizadas: 27 de outubro: “DEBATE SOBRE O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS TRABALHITAS E ATRASO SALARIAS DOS CUIDADORES DE IMPERATRIZ”. Presidida pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 05 de novembro: “ALTERAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”. Presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Imperatriz/MA, 06 de novembro de 2026 George de Moraes Feitosa Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: George de Morais Feitosa
diretor do departamento das comissões permanentes
Código identificador: hvg2usty5g820261106101142

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 06/11/2026